



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1701/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;  
considerando o Processo Eletrônico N° 23163.003078.2020-71;  
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n° 339/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 14 de outubro de 2020;

### RESOLVE

1. Conceder, a contar de 02/10/2020, Aceleração da Promoção ao docente **GABRIEL DE BORBA LUCHE**, de DI-02 para D III-01.
2. Conceder, a contar de 06/10/2020, Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Pelotas, 22 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2020 16:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 77392

**Código de Autenticação:** f52f82aa5b

